



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 00016/09**

Referenda o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício de 2008.

**O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, o previsto no inciso V do art. 88 do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Atividades executadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, durante o exercício de 2008.

**Art. 2º** - Determinar a adoção das providências necessárias ao seu envio a Assembléia Legislativa do estado de Goiás.

**Art. 3º** - esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, em Goiânia aos

11 MAR 2009

Cons. Walter José Rodrigues.

Presidente.

**Membros participantes da votação:**

1- Cons. Paulo Ortegal.......... 2- Cons. Jossivani de Oliveira.....

3- Consª Maria Teresa G. Fernandes.......... 4- Cons. Virmondes Cruvinel.....

5- Cons. Paulo Rodrigues de Freitas.......... 6- Cons. Sebastião Monteiro.....